

## RESOLUÇÃO Nº 12/2024

### **SÚMULA: COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE MEDIANEIRA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Memorando nº 11.971/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao CMDM;

### **RESOLVE:**

Art.1º Comunicar a substituição de representante governamental titular, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, de Samara de Sousa Pereira por Juliana Viera Marcolin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de outubro de 2024.

**Karina Fátima Pinzon**  
Presidente do CMDM  
Gestão 2024/2026